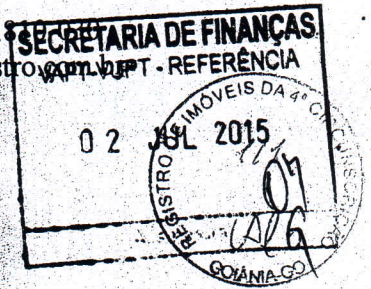




Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.300-000
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.apm.vpt.br



Processo 62432161 CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Permanece. 232.027.0083.0003

Exclui. 232.027.0043.000-5

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 95.678, Livro 2 desta serventia, referindo-se ao **IMÓVEL**: Um lote de terras de n. 01/02, da quadra N-2, situado à Rua Caldas Novas, no loteamento ALPHAVILLE FLAMBOYANT, Goiânia-GO, com a área total de 2.758,40m², medindo: 89,78m de frente para a Rua Caldas Novas; 80,64m de fundo confrontando com a APM 42; 23,72m pelo lado direito confrontando com a APM 42; 54,68m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 03. **PROPRIETÁRIOS**: **GEORGIA OLIVEIRA ADRIANO**, brasileira, solteira, estudante, RG n. 4.982.984-2ªVIA-SPTC-GO, CPF n. 029.927.001-77; e **GARIBALDI ADRIANO NETO**, brasileiro, solteiro, estudante, RG n. 5.272.190-SPTC-GO, CPF n. 029.927.021-10, residentes e domiciliados na Avenida Floresta, quadra 24, lote 11, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-8-77.356 e R-1-91.000 nesta serventia. Protocolo n. 216.818, em 19.6.2015. Emolumentos: R\$ 26,35. Goiânia-GO, 1 de julho de 2015.

Av-1-95.678, em 1.7.2015. Protocolo n. 216.818, em 19.6.2015. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento datado de 18.6.2015, procedeu-se à fusão das matrículas 77.356 e 91.000, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada a certidão de rememoração n. 070/2015 emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável - Prefeitura de Goiânia-GO, em 29.5.2015, devidamente publicada no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Edição n. 6098 de 11.6.2015, bem como o anotação de responsabilidade técnica (ART) n. 1020140228806-CREA-GO. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 20,17. Goiânia-GO, 1 de julho de 2015.

Av-2-95.678, em 1.7.2015. Protocolo n. 216.818, em 19.6.2015. **USUFRUTO VITALÍCIO**. Procedeu-se à presente averbação para constar o registro R-9-77.356 e R-2-91.000, referente ao usufruto vitalício em favor de JACQUELINE MARIE CAMPOS DE OLIVEIRA ADRIANO. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 1 de julho de 2015.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 02 de julho de 2015.

Willian José Cardoso
Escrivente Substituto

Emolumento.....R\$ 25,81
Tx. Judiciária.....R\$ 11,07
ISSQN.....R\$ 1,16
Total.....R\$ 38,04

Selo Eletrônico: 01941503261515105403192
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>